



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 278/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os conselheiros registraram sua presença no livro específico para atas. Estiveram presentes: Gisele Sena, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Luessa Dal Prá de Lima, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Vanessa da Rosa, representando a Secretaria Municipal de Educação; Gilmar Paulus, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Vanusa Tavares de Oliveira, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Paula Kunde Milech, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Jamila Tassemeier, representando a Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA; Jiomara da Costa, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Elirci Ana Wiczorek, representando o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE Farroupilha; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria Executiva e a Secretaria Geral do CMAS, respectivamente e, Camila dos Santos, responsável pelos Conselhos Municipais. A Sra. Mára Macena de Oliveira, Secretária Executiva do CMAS, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Colocou da necessidade e da importância de no dia de hoje os conselheiros estarem elegendo o novo Mandato, assim como a nova Gestão do CMAS. Foi realizada a eleição, ficando assim constituído: **Período de Mandato do CMAS - de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2021**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Titular: Gisele Sena e Suplente: Maria da Glória Menegotto; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: Titular: Daniel Troes e Suplente: Luessa Dal Prá de Lima; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Vanessa da Rosa e Suplente: Tânia Maria Lunardi; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Vanessa Zardo e Suplente: Adriane Callegari Lume; Secretaria Municipal de Finanças: Titular: Gilmar Paulus e Suplente: Márcio José Quadros da Silva; Associação Farroupilhense Pró-Saúde: Titular: Vanusa Tavares de Oliveira e Suplente: Cristiane Rotili; Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR: Titular: Paula Kunde Milech e Suplente: Márcia Inês Berti Georg; Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA: Titular: Jamila Tassemeier; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha: Suplente: Viviane Paula Rosa; Instituto Maria Galbusera - Casa Mater Dei: Titular: Jiomara da Costa e Suplente: Norma Elizabeth Miranda Vazquez; Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Farroupilha: Titular: Elirci Ana Wiczorek e Suplente: Roberta Calgaro. **Período de Gestão do CMAS – de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020**: Presidente: Vanusa Tavares de Oliveira, Vice-Presidente: Jamila Tassemeier. Os conselheiros elegeram para a Secretaria Executiva a Sra. Mára Macena de Oliveira e, para a Secretaria Geral, a Sra. Miriam Inês Mandelli Maeda. Os conselheiros pontuaram que, embora estas duas servidoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação não façam parte da composição do CMAS, foram eleitas visto a impossibilidade de os Conselheiros assumirem tais funções. Dando sequência à reunião, a Sra. Vanusa Tavares de Oliveira, Presidente eleita, socializou a Ata nº 277, a qual já havia sido lida e aprovada em reunião anterior. Após, apresentou o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, referente ao mês de dezembro, bem como o acumulado de 2018. Apresentou, também, o Relatório de Vistoria da Casa Lar Padre Oscar Bertholdo, referente ao 4º trimestre de 2018, realizado pela Promotoria de Justiça



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 278/2019

de Farroupilha. Cópia do referido relatório será anexada aos documentos desta reunião. A Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social da Gestão do SUAS, socializou acerca da Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Farroupilha e da necessidade de elaboração de Resolução, que definirá os critérios e os prazos para prestação dos benefícios eventuais, em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, previstos na referida Lei. Pontuou que para a análise e elaboração da Resolução é necessário agendar reunião com o Grupo de Trabalho – GT Assuntos Gerais, composto pelas entidades: Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo, Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde. A reunião ficou agendada para o dia 11 de fevereiro de 2019, às 9h. A Sra. Vanusa Tavares de Oliveira apresentou os saldos de 2018 dos recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e que estão sendo reprogramados para o ano de 2019, quais sejam: **Proteção Social Básica: Componente Piso Básico Fixo – PBF/PAIF e Componente Piso Básico Variável – PBVA/SCFV**: R\$ 119.734,60 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) sendo R\$ 28.363,85 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) em restos a pagar; **Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF**: R\$ 85.249,48 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); **Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS**: R\$ 15.625,01 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), sendo R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) em restos a pagar; **Ações Estratégicas do PETI – AEPETI**: R\$ 29.867,41 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) em restos a pagar; **Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**: R\$ 79.403,34 (setenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.229,08 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos) em restos a pagar; **Proteção Social Especial de Média Complexidade: Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC/CREAS/PAEFI, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC/MSE e Componente Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC**: R\$ 173.091,00 (cento e setenta e três mil, noventa e um reais) sendo R\$ 8.054,02 (oito mil, cinquenta e quatro reais e dois centavos) em restos a pagar; **Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Componente – PAC 1 – Criança e Adolescente**: R\$ 47.820,02 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos). A reprogramação dos saldos de recursos do ano de 2018 para o ano de 2019, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foi aprovada por todos os Conselheiros e foi emitida Resolução CMAS nº 01/2019. Após, apresentou os recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, quais sejam: **Programa: Componente Primeira Infância no SUAS**: R\$ 10.524,00, referente à parcela 10/2018; **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único: Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF**: R\$ 4.490,34, referente à parcela 11/2018, **totalizando R\$ 15.014,34** de recursos repassados no mês de dezembro de 2018. Na sequência, a Sra. Mára colocou sobre a necessidade de atualização do Regimento Interno do CMAS, de acordo com a Lei Municipal nº 4.438 de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 278/2019

23 de agosto de 2018 e que é preciso agendar reunião com o Grupo de Trabalho – GT Assuntos Gerais. A reunião ficou agendada para o dia 11 de fevereiro de 2019, às 9h. Solicitou, também, que o Grupo de Trabalho – GT Análise de Inscrição de Entidades, composto por: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Farroupilha, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, agendasse reunião, a fim de analisar o Relatório de Atividades 2017 e o Plano de Ação 2018 da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. A reunião será agendada posteriormente. Colocou, ainda, acerca das Resoluções dos Grupos de Trabalho e foi decidido que permanecem as mesmas entidades nas composições dos referidos Grupos de Trabalho. Após, solicitou que fosse agendada reunião para análise das compras. Ficou agendada para o dia 11 de fevereiro de 2019, às 8h30min. Dando sequência, a Sra. Mára Macena de Oliveira, socializou Ofício nº 2/2019/MC/SNPDH, de 09 de janeiro de 2019, com orientações sobre aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa Criança Feliz. Socializou, também, as Portarias: nº 2.600, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS e nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo MDS, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS. Pontuou que estão sendo abertas as rubricas, as quais passarão por aprovação na Câmara de Vereadores de Farroupilha. Após, apresentou a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao último trimestre de 2018, ou seja, de outubro a dezembro, bem como a acumulada do ano de 2018. As referidas prestações de contas foram aprovadas por todos os Conselheiros. Quanto aos assuntos gerais, foi distribuído, aos conselheiros, o calendário das reuniões do CMAS, do ano de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariaram a reunião e por todos os conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 278/2019

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Farroupilha

Secretária Executiva do CMAS

Secretária Geral do CMAS